



Decreto Nº 1190 - de 27 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.150,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0040-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	2.150,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	2.150,00
Total da Unidade 04	----- R\$	2.150,00
Total da Instituição 02	----- R\$	2.150,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	2.150,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO S.U.S.

2.04.01.10.122.0020.2.0033-102 - 3.3.90.14.00 MANUT. DESPESAS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0036-102 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES DA SAÚDE	- - - - - R\$	343,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	343,00
Sub-Unidade 03 - ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
2.04.03.10.302.0017.2.0044-102 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPEC	- - - - - R\$	807,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	807,00
Total da Unidade 04	----- R\$	2.150,00
Total da Instituição 02	----- R\$	2.150,00
Total Geral Anulado	----- R\$	2.150,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 27 de Junho de 2019

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.228.426-34

